



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 19 de abril de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 1971



QR CODE

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 35 AP/2022)	2
PORTARIA (Nº 36 AP/2022)	3
PORTARIA (Nº 37 AP/2022)	4
PORTARIA (Nº 38 AP/2022)	5
PORTARIA (Nº 39 AP/2022)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2019)	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)	9
CERTIDÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2022)	10
NOTIFICAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2022)	11
NOTIFICAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 002/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 35 AP/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 35-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº50/2021,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art. 36, §1º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, ao servidor Sr.º Juracy Araujo Lima, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4246, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$1.977,49 (um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **24/09/2021**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 36 AP/2022)

IPM ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 36-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº51/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art. 36, §1º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, à servidora **INVALIDEZ** à Sr.^a Marcilene Ferreira da Luz, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4820, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$7.720,42 (sete mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **24/09/2021**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 37 Ap/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 37-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº49/2021,

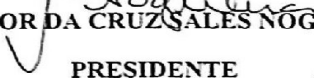
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA, com fundamento no art. 36, §1º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, à servidora INVALIDEZ à Sr.ª Laiza Patricia Moreira de Brito Batista, servidora efetiva, no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº69224, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$3.564,87 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 24/09/2021, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 38 AP/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 38-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº54/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA, com fundamento no art. 36, §1º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019, à servidora INVALIDEZ à Sr.ª Dalva dos Santos, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº5.144, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$1.977,49 (um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 20/08/2021, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.

Eleonora
ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde - Ba.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 39 AP/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 39-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº30/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUALIFICADA**, com fundamento no **art. 36, §1º e §6º da Lei Complementar Municipal n.º08/2019**, à servidora **INVALIDEZ** à Sr.ª Edileuza Anunciação Gualberto dos Santos, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº5.333, **com proventos integrais**.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$2.508,22 (dois mil quinhentos e oito reais e vinte dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a **27/08/2021**, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020.5 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas unidades escolares do município de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 12 de fevereiro de 2022 e término em 12 de fevereiro de 2023**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93. **Do Reequilíbrio Econômico:** O presente termo também tem por objeto, a **alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 42,12% ao contrato original, equivalente a R\$3.613.802,71 (três milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e dois reais e setenta e um centavos)**, passando o valor global do contrato para **R\$11.283.163,31(onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos)**, previsto na cláusula sexta do contrato n.º006/2020. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
08.01	2.044	3.3.90.30	15000000

ASSINADO EM 11/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2019)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º013/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO. PREGÃO PRESENCIAL N.º025/2018 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, a **prestação de Serviço de Locação de Ônibus, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde, Lote I e II**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 21 de fevereiro de 2022 e término em 21 de fevereiro de 2023**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

Do Reequilíbrio Financeiro: O presente termo também tem por objeto, a **alteração do valor original do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 32,27% ao contrato original, equivalente a R\$1.387.609,68 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, no **LOTE I**, passando para **R\$5.687.608,68(cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**; e equivalente a **R\$1.903.929,59(um milhão, novecentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, no **LOTE II**, passando para **R\$7.803.928,31(sete milhões, oitocentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$13.491.536,99(treze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)**, previsto na cláusula sexta do contrato n.º013/2019.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
08.01	2.041	3.3.90.39	2.500.0000
08.01	2.043	3.3.90.39	2.500.1001

ASSINADO EM 18/02/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1271/2022
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022.2TP

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – COSEL –SEINF, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, onde a Administração Pública decretar a nulidade de procedimento licitatório citado, conforme orientação firmada nas Súmulas 346 e 473, ambas do STF. Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Torna Publico para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 1271/2022** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão obra para a Reforma do Hospital Docente Assistencial Célia Almeida**, localizado na Rua Rodolfo Tourinho, Centro, no Município de São Francisco do Conde/Ba, com sessão marcada para dia **22/04/2022 às 08:00H**. Informações através do Telefone: (71) 3651-8731. Joseane Adriana da Silva Bacelar – Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia, em 19/04/2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL

CERTIDÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96, com sede na Rua Raimundo Ribeiro, S/N, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa, **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** cadastrada no CNPJ nº 27.652.801/0001-98, Rua David Cruz, nº 138, CEP: 48.760-000, Bombinha- Araci-Ba. encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: infra.cosel@gmail.com

Data de Apresentação dos Documentos: 05/04/2022

Data de Validade da Certidão: 05/10/2022

São Francisco do Conde, Bahia, 05 de abril de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da Comissão – COSEL

NOTIFICAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL

NOTIFICAÇÃO – 001/2022
(REGISTRO CADASTRO MUNICIPAL/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE - BACNPJ nº 13.830.823/0001-96**

**NOTIFICAÇÃO SOBRE REGISTRO DO CADASTRO
MUNICIPAL**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Comissão Setorial Permanente de Licitação, informa que o requerimento solicitado pela empresa: **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 31.497.575/0001-95)** foi **Indeferido**, conforme parecer jurídico da AJUR – Assessoria Jurídica do Município, pela ausência de documentação relativa a qualificações econômica financeira e técnica. Atestados e a certidão municipal, Assim a empresa poderá sanear o feito no prazo determinado pelo Decreto do Executivo nº 217/2021, publicado no D.O.M. no dia 1º de setembro de 2021, edição nº 1.822 - Maiores informações através do Telefone (71) 3651-8731 e/ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde, Bahia, 19 de abril de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL-SEINF

NOTIFICAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 002/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL

NOTIFICAÇÃO – 002/2022
(REGISTRO CADASTRO MUNICIPAL/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE - BACNPJ nº 13.830.823/0001-96**

**NOTIFICAÇÃO SOBRE REGISTRO DO CADASTRO
MUNICIPAL**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Comissão Setorial Permanente de Licitação, informa que o requerimento solicitado pela empresa: **MANTEP-MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ nº 13.328.372/0001-93)** foi **Indeferido**, conforme parecer jurídico da AJUR – Assessoria Jurídica do Município, pela ausência de documentação relativa a qualificações econômica financeira e técnica, Contrato Social, RG do sócio, certidão estadual, atestados o CREA da empresa e do engenheiro. Assim, a empresa poderá sanear o feito no prazo determinado pelo Decreto do Executivo nº 217/2021, publicado no D.O.M. no dia 1º de setembro de 2021, edição nº 1.822 - Maiores informações através do Telefone (71) 3651-8731 e/ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde, Bahia, 19 de abril de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL-SEINF